

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do sul, com sede a rua sete, 25, centro nesta cidade, por Seu Presidente e Agente de Contratação, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados, com base no artigo 75 inciso II, da lei 14.133/2021, que tem interesse na contratação de serviços descritos abaixo e estara recebendo propostas pelo e-mail: licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br até as 17:30hs do dia 26/02/2025.

DESCRIÇÃO E VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Cadernos da lei orgânica	Und	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
02	Cadernos do Regimento Interno	Und	10	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00

Finalidade: contratação de empresa para impressão e encadernação de 10(dez) cadernos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e 10(dez) cadernos da lei Orgânica municipal

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01: CÂMARA DE VEREADORES

Ação 2001 – Manutenção da câmara municipal de vereadores

3339039 00 00 00 – Outros serviços de terceiro- pessoa juridica

Dotação 11

A proposta deverá ser apresentada por e-mail, no prazo acima estipulado a contar da data da publicação deste extrato de intenção de compra por dispensa de licitação.

A contratação será finalizada no primeiro dia útil subsequente, ou seja em 26/02/2024, ao proponente que ofertar o menor preço, cujas propostas recebidas serão analisadas em conjunto com as propostas ja coletadas.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Certidão Judicial Cível Negativa
8. Contrato Social

Bom Progresso, 24 de fevereiro de 2024.

Câmara de Vereadores de Bom Progresso

MURAL PÚBLICO

Data de Afixação 24 / 02 / 2025

Data Retirada

RESPONSÁVEL

AVISO

A Câmara Municipal de vereadores de Bom Progresso/RS, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso, informar a TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo, até a data de 26 de fevereiro/2025, através do e-mail: licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br ou de forma presencial nos horários de 08:00 as 11:30HS e das 13:30hs as 17:30hs, no endereço situado a Av. Castelo Branco, 685, Centro Bom Progresso, propostas referente a contratação de empresa para impressão e encadernação de 10(dez) cadernos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e 10(dez) cadernos da lei Orgânica municipal. No valor orçado devem estar inclusas todas as despesas e encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, além de todas as despesas pertinentes à execução do objeto contratado (deslocamento, alimentação, etc).

Bom Progresso - RS, 24 de fevereiro de 2025.

Edito Baraldi
Presidente da câmara de vereadores

Câmara de Vereadores de Bom Progresso
MURAL PÚBLICO
Data de Afixação 24 / 02 / 2025
Data Retirada / /
Sandra B
RESPONSÁVEL